



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 83/2025**

**REGISTRO DE PREÇO PARA  
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES,  
PLAYGROUND, AR  
CONDICIONADO E OUTROS PARA  
ATENDER A DEMANDA DO  
MUNICIPIO**

**FERNANDO LUIZ FAVRETTO**, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que às **13h30min do dia 30 DE ABRIL DE 2025**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Agente de Contratações e equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas para aquisição conforme objeto abaixo descrito. O qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14133 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 2108/2024 de 04 de janeiro de 2024, e demais cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133, o Decreto Municipal nº 2108/2024 de 04 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DOCUMENTOS NO  
SITE:**

- ✓ Das 13h00min do dia 14 de abril de 2025 até às 13:00 min do dia 30 de abril de 2025.
- ✓ Local: <http://bllcompras.com>

**INÍCIO DA FASE DE LANCES/DISPUTA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO:**

- ✓ Dia 30 de abril de 2025 às 13:30h, horário de Brasília/DF

A sessão pública será realizada no site <http://bllcompras.com>, no dia 30 de abril de 2025 às 13:30, e será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio,



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

designados pela Portaria nº 89/2024, podendo ser assessorada por técnicos quando necessário.

## **1 - DO OBJETO**

**1.1** - A presente licitação visa seleção de proposta referente a o registro de preço para aquisição de computadores, playground, ar condicionado e outros para atender a demanda do município, conforme especificações mínimas no termo de referência:

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar do pregão eletrônico, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, no site <http://bllcompras.com>, e suporte pelo telefone (41) 3097-4600.

**2.2** - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**2.3** - Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo.

**2.4** - A microempresa ou EPP deverá informar, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**2.5** - A empresa de pequeno porte e/ou microempresa que pretende utilizar dos benefícios previstos na LC nº 123, e LC nº 147, deverá anexar no site e posteriormente, enviar junto com os documentos de habilitação, uma Declaração Firmada por Contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, comprovando seu enquadramento jurídico.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema através do site <http://bllcompras.com>, especificamente para este edital.

**3.2** - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.3** - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo na forma eletrônica.

**3.4** - O uso da senha de acesso ao sistema é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Tupanci do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **4 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**4.1** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.2** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até um minuto antes da abertura da sessão pública.

**4.3** - Na aba para anexar arquivos, no site BLL, a opção "outros documentos" deverá ser utilizada para enviar documentos cujo nome específico não consta na lista conforme exigido no Edital, podendo ser inclusos a quantidade de arquivos que forem necessários.

**4.4** - A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**4.5** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**4.6** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.7** - As empresas de pequeno porte, microempresas e cooperativas, deverão, na tela de envio de proposta selecionar a opção "***Declaro, sob as penas da Lei, de que cumpro com os requisitos legais para a qualificação como cooperativa, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento diferenciado e estabelecido nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 ou da Lei 11.488 de 15 de junho de 2007***".

**4.8** - A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**4.9** - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**4.10** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.11** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.12** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

## **5 - DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1** - Na formalização das propostas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca e o nome do Fabricante do Produto e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências edital

**5.2** - Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação na sessão deste pregão eletrônico - em caso de omissão do prazo de validade, será implicitamente considerado o prazo citado.

**5.3** - Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**5.4** - Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

**5.5** - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**5.6** - Serão desclassificadas as propostas de preços cujo valor for superior ao limite máximo de preço máximo admitido para o item, informado no termo de referência.

## **6 - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**6.1** - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no site <http://bllcompras.com>.

**6.2** - Os licitantes poderão participar da sessão na internet, mediante chave de acesso e senha.

**6.3** - O sistema dispõe de campo próprio para troca de mensagens entre pregoeiro e licitantes.

**6.4** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**6.5** - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**6.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.7** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**6.8** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** observados o horário de abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**6.9** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**6.10** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá o que for registrado primeiro.

**6.11** - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**6.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.13** - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.14** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**6.15** - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão será encerrada automaticamente.

**6.16** - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.17** - Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.18** - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.19** - Encerrada a etapa de lances, será realizada negociação, se necessário, do pregoeiro diretamente com proponente do lance de menor valor.

**6.20** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema permanecerá acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.21** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

**7.1** - Após encerramento da etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá anexar sua **proposta final ajustada** ao lance, na aba “Documentos Complementares” no site BLL, no prazo de até **03 (três) horas**.

**7.1.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.1.2** - Em caso de dúvida sobre a autenticidade de documento, o Pregoeiro PODERÁ solicitar o envio dos documentos originais e/ou suas devidas cópias autenticadas.

**7.2** - A microempresa que possuir restrição em qualquer prova de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação em 05 (cinco) dias úteis.

**7.3** - Este benefício não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação de TODOS os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.4** - O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo.

**7.5** - A não regularização da documentação no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.6** - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

## **8 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório, ou por servidor da administração ou publicação na imprensa oficial, sendo dispensados somente aqueles emitidos através da internet:

### **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Declaração Conjunta (**Modelo Anexo II**) Atestando: Cumprimento das condições de habilitação; De inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

### **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Cadastro de CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual OU municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão Conjunta de débitos relativos à Tributos Federais: Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal, negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da união;
- d) Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual: Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- e) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, e Lei Federal nº 12440/2011.

### **8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial OU Escrituração Digital Sped), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) Empresas constituídas a menos de um ano, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

d) Declaração de que aceita e tem condições de executar integralmente as exigências do presente edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## **9 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO**

**9.1** - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de *formulário próprio do Sistema Eletrônico*, explicitando sucintamente suas razões, após a realização do julgamento da habilitação dos licitantes, por parte do Pregoeiro.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**9.2** - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

**9.3** - As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

**9.4** - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**9.5** - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**9.6** - O deferimento do pedido do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o processo e determinará a convocação para a assinatura do contrato.

**9.8** - O contrato a ser assinado terá como base a minuta integrante deste edital.

## **10 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

**10.1** - O objeto licitado deverá ser entregue no endereço: Av. Luiz Panisson nº 781, Centro Administrativo Municipal de Tupanci do Sul, aos cuidados da Secretaria da Saúde.

**10.2** - O prazo de entrega 30 (trinta) dias, a contar da data de confirmação do recebimento do pedido e nota de empenho, sob pena sanções em caso de descumprimento.

**10.3** - Caso a CONTRATADA não consiga cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

entrega, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante aceite da Administração Municipal.

**10.4** - O licitante deverá atentar ao fiel atendimento aos requisitos constantes no termo de referência, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, que atendam a todas as exigências e que forem entregues dentro dos prazos.

**10.5** - Verificada qualquer desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções apontadas ou substituir o item no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

**10.6** - Se ainda assim, restarem itens em desacordo com as especificações exigidas, ficará facultado ao CONTRATANTE, rejeitá-lo, rescindindo o contrato e aplicação das penalidades.

## **11 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - Os pagamentos serão efetivados diretamente à Contratada pelo Município. Em um prazo de até 10 dias pós a entrega e apresentação da nota fiscal.

**11.2** - A nota fiscal deverá conter a identificação do processo: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

**11.3** - Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor que tiver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1** – Para atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão usadas as dotações orçamentárias constante da lei-de-meios para 2024.

## **13 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**13.1** - Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência, por escrito;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.2** - A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**13.3** - Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

**13.4** - Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**13.5** - No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**13.6** - Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual.

**13.7** - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

## **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2** - Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO.

**14.2.1** - Caberá ao pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas (um dia útil); deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**14.3** - Todas as etapas e o resultado do presente certame será divulgado no Portal da Transparência do Município e no LicitaCon - sistema informatizado do TCE-RS na internet.

**14.4** - Pela prática de atos contra a Administração Pública municipal, previstos na Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, serão tomadas as medidas cabíveis para a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da Legislação aplicável.

**14.5** - É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente.

**14.6** - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio, pelo telefone (54) 98422-6449 ou ainda podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licita@tupancidosul.rs.gov.br](mailto:licita@tupancidosul.rs.gov.br).

**14.7** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**14.8** - O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**14.9** - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

**14.10** - O Município de Tupanci do Sul se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**14.11** - Integram este Pregão Eletrônico:

- a) ANEXO I – Termo de Referência
- b) ANEXO II – Declaração Conjunta
- c) ANEXO III – Minuta do Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL

11 de abril de 2025

**FERNANDO LUÍS FAVRETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025– TIPO MENOR PREÇO**

**1 - OBJETO:** A presente licitação visa a seleção de proposta referente **registro de preço para aquisição de computadores, playground, ar condicionado e outros para atender a demanda do município**, as especificações que seguem abaixo são as mínimas exigidas e serão aceitos os objetos que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste edital.

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO PRODUTO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR DE REFERENCIA</b>
<b>1</b>	<p><b>PLAYGROUND INTERNO</b></p> <p>Com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>4 Plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.</p> <p>2 Cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p>1 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm,</p>	01	16.800,00





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>com acabamento arredondado no final da pista.</p> <p>1 Escorregador curvo em plástico rotomoldado medindo no mínimo 2,5m x 59cm, seção de deslizamento mínima de 2,50 X 48cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 4 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão 1760mm de comprimento x 790mm de largura, Assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor Itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular Quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura</p> <p>6 Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado</p> <p>Devem ser entregues instalados na EMEI Profª Ivete Terezinha Zotti de Lima</p>		
<b>2</b>	<p><b>PLAYGROUND EXTERNO</b></p> <p>com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro</p> <p>4 plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20</p> <p>3 cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de redondo em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas</p>	01	28.000,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>1 balanço fixado a torre. Com três assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; três assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação</p> <p>1 rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ “ #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°</p> <p>1 passarela reta com dimensão 1950 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo(corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido</p> <p>1 tubo reto horizontal 2000mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido</p> <p>1 escada com 6 degraus polietileno dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm</p> <p>1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>1 escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.</p> <p>1 rampa de tacos (com pega mão de segurança</p>		
--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>no esteio da torre),7 tacos, dimensão 1760mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura</p> <p>1 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em fibra de vidro cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em tudo de metal com travessas verticais barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular pintura eletroestática cor colorida</p> <p>1 escalada, tipo vertical, cano de bombeiro; confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1" , galvanizado,colorido;</p> <p>1 passarela de cordas com dimensão de 2000mm de comprimento x largura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com2 tubos metal galvanizado diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura eletrostática cor colorido; corda de pet de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado</p> <p>Medidas: 11,5 x 5,5 x 3</p> <p>Devem ser entregues instalados na EMEI Profª Ivete Terezinha Zotti de Lima</p>		
<b>3</b>	<b>CAMA ELÁSTICA</b> diâmetro 3,05 ferragens galvanizadas a fogo lona	01	2.220,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	de salto com proteção un sem emendas 64 molas de 14 cm, lona de proteção de molas rede colorida ao redor , 8 hastes revestidas Altura do chão até a lona: 76cm Altura total: 2.26m Altura da lona ao topo: 1.25m		
4	<b>TÚNEL LÚDICO CENTOPEIA</b> Certificado Inmetro p/ Playground Idade Recomendada: A partir de 2 anos Manual de Instruções: Sim Material do Produto: Plástico Resistente Medidas: (CxLxA) 209 x 100 x 105cm Peso: 20,5 Kg Capacidade: Várias Crianças Simultaneamente	01	2.320,00
5	<b>TUNEL LÚDICO CENTOPEIA</b> Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída Adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos Informações Adicionais: Cor: Multicolorido - As cores das imagens são meramente ilustrativas. As cores dos componentes podem variar de acordo com disponibilidade de estoque. Peso: 28.2 kg Dimensões do Produto (C x L x A): 223 cm x 88cm x 100 cm	01	4.700,00
6	<b>CARRINHO ROLIMA</b> Indicado para crianças a partir de 3 anos Brinquedo sem motor, sem pedal e não elétrico Para andar basta girar o volante Peso máximo suportado: Até 60kg Apoio antiderrapante para os pés Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxC: 43cm x 37cm x 80cm Altura aproximada do assento: 23cm / Altura do volante: 74cm Certificado pelo INMETRO	05	375,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<b>7</b>	<b>BLOCO MAGNÉTICO DE CONSTRUÇÃO</b> ESPECIFICAÇÕES: Peças Magnéticas; Estrutura firme e fácil; No mínimo 120 Peças sortidas e coloridas; Feito de plástico - Livre de BPA; Certificação INMETRO: 012746/2024; Medidas das peças mínimas 3,7 cm	06	270,00
<b>8</b>	<b>BLOCO MAGNÉTICO COLORIDO</b> Com Bolas e Bastões, 138 peças no mínimo, INMETRO 012746/202, em plástico e Imã medidas mínimas Bola 3,5 cm Bastão 8,7 cm Bastão 5,20 cm Bastão curvado 7,20 cm	06	210,00
<b>9</b>	<b>PLACAS DE TATAME EM EVA</b> tamanho 1m x 1m x 20mm, com borda, colorido	100	70,00
<b>10</b>	<b>CASINHA INFANTIL E POLIPROPILENO</b> Com cores vivas, em polipropileno, com proteção UV. Possui pia com fogãozinho, uma porta na frente e meia porta nos fundos. uma lateral aberta. Recomendado para crianças a partir dos 2 anos. É diversão garantida para os pequenos! Tamanho: 1,30 x 1,23 x 1,26 cm Altura interna: para crianças de até 1,20	02	3.400,00
<b>11</b>	<b>COMPUTADOR MICRO I5 COMPLETO</b> <b>Workstation Micro</b> <b>1 Processador</b> Deverá possuir pontuação mínima de 16434 (Dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro) pontos com base no ( <a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a> ). Com 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) Threads; Memória cache L3 de 18MB; Suportar uso de memórias DDR5 4800 MT/s; Suportar uso de memórias com correção de erro, do tipo ECC; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-12500T, serão aceitos outros processadores de características técnicas divergentes (Núcleos, frequência base e cache)	20	<b>5.150,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

desde que, a performance seja igual ou superior ao de referência, aferidos pelo Passmark no site [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

**2 Motherboard e BIOS**

Deverá possuir Chipset desenvolvido para o mercado de Workstations;

A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização, OEM ou customizadas.

BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS com livre direito de edição, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante do equipamento, declarando o modelo do equipamento ofertado, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização;

BIOS deve possuir número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir TAG de identificação.

Atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas no site do fabricante.

Trusted Platform Module (certificação FIPS 140-2 discreta TPM 2.0 para TPM)

Permita que verifique a integridade do BIOS com detecção de adulteração e captura segura de imagem do BIOS fora do host.

**3 Memória RAM**

16 GB: 1 x 16 GB, DDR5, 5600 MT/s, SODIMM, single channel

Expansível até 64 GB de memória DDR5

**4 Armazenamento**

512 GB, M.2 2230, 4ª geração PCIe NVMe, SSD, Classe 25

1 slot M.2, PCIe NVMe de 4ª geração para unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280

1 slot M.2, PCIe NVMe de 3ª geração para unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p><b>5 Interface de Vídeo</b> Placa gráfica integrada UHD 770</p> <p><b>6 Fonte</b> Fonte CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 87% eficiente</p> <p><b>7 Teclado e Mouse</b> Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante.</p> <p><b>8 Gabinete</b> Formato: Micro Dimensões ROW Altura: 18,2 cm Profundidade: 17,8 cm Peso (máximo): 1,34 kg Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido alto-falante interno ao gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente à placa-mãe, sem uso de adaptadores. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Deve possuir características Tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, possibilitando a remoção das unidades de disco (HDD ou SSD), sem a utilização de ferramentas (exceto quando SSD M.2); serão aceitos parafusos recartilhados para a tampa de acesso</p> <p><b>9 Software OEM e ESD</b> Licença Sistema Operacional Microsoft Windows® 11 Pro – 64 Bits, em Português, instalado de fábrica, com sua respectiva mídia de instalação física ou eletrônica, permitindo instalação em massa por WDS (windows deployment services), com ativação através da BIOS do equipamento. Microsoft Office Home e Business 2024</p>		
---	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

ESD, a licença do Office deve ser disponibilizada juntamente com a máquina, a licença do Office deve ser disponibilizada para vinculação em uma conta da Microsoft, não será aceito Office já vinculados ou instalados previamente em uma conta ou que não possa ser vinculado a uma conta da Microsoft.

**10 Certificações e Compatibilidade**

Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 11 (selo design for Windows Compatibility), fornecido pelo fabricante do equipamento, ou por consulta ao sítio mantido pela Microsoft.

Certificações: EPEAT Gold, ENERGY STAR® e TCO 9.0

**11 Acessórios**

Cabos, fonte e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Teclado, mouse, mouse-pad conforme citado no item 7.

**12 Padrões**

O conjunto formado por gabinete, fonte, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante.

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas

**13 Portas e slots**

Botão liga/desliga

Indicador de atividade de armazenamento

Porta de áudio universal

USB 3.2 Type-A de 1ª geração

USB 3.2 Type-C de geração 2x2





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>Porta Ethernet RJ45 USB 2.0 Type-A com SmartPower On USB 2.0 Type-A 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado HDMI 1.4b DisplayPort 1.4a Conector da fonte</p> <p><b>14 Monitor</b> O monitor deverá original do mesmo fabricante do computador Tamanho na diagonal: 23,8" Taxa de atualização / resolução: 1920 x 1080 Tecnologia do painel: Tecnologia In-Plane Switching (IPS) Ajustes: Altura, inclinação, rotação e giro Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 a 100 Hz TMDS, como especificado no HDMI 1.4)</li><li>• 1 porta DP 1.2 (HDCP 1.4)</li><li>• 1 porta VGA</li><li>• 1 porta USB 3.2 Type-B de 1ª geração para upstream</li><li>• 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream</li><li>• 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados)</li></ul> <p><b>Cabos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 cabo de alimentação</li><li>• 1 cabo de DP para DP de 1,8 m</li><li>• 1 cabo USB 3.2 Type-A para B (upstream) de 1ª geração de 1,8m</li><li>• 1 cabo de HDMI para HDMI de 1,8 m</li></ul> <p><b>15 Garantia</b> Garantia total dos equipamentos por um período mínimo de 01 ano</p> <p><b>16 Validação</b> Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações. Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e/ou</p>		
--	---	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	datasheets do equipamento ofertado		
<b>12</b>	<p><b>COMPUTADOR MICRO I3 COMPLETO</b> <b>Workstation Micro</b></p> <p><b>1 Processador</b> Deverá possuir pontuação mínima de 12524 (Doze mil e quinhentos e vinte e quatro) pontos com base no (<a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a>). Com 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) Threads; Memória cache L3 de 12MB; Suportar uso de memórias DDR5 4800 MT/s; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-12100T, serão aceitos outros processadores de características técnicas divergentes (Núcleos, frequência base e cache) desde que, a performance seja igual ou superior ao de referência, aferidos pelo Passmark no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;</p> <p><b>2 Motherboard e BIOS</b> Deverá possuir Chipset desenvolvido para o mercado de Workstations; A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização, OEM ou customizadas. BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS com livre direito de edição, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante do equipamento, declarando o modelo do equipamento ofertado, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização; BIOS deve possuir número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir TAG de identificação. Atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas no site do fabricante.</p>	15	<b>3.599,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>Trusted Platform Module (certificação FIPS 140-2 discreta TPM 2.0 para TPM) Permita que verifique a integridade do BIOS com detecção de adulteração e captura segura de imagem do BIOS fora do host.</p> <p><b>3 Memória RAM</b> 8 GB: 1 x 8 GB, DDR5, 4.800 MT/s, SODIMM, single channel</p> <p><b>4 Armazenamento</b> SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) 1 slot M.2, PCIe NVMe de 4ª geração para unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280</p> <p>1 slot M.2, PCIe NVMe de 3ª geração para unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280</p> <p><b>5 Interface de Vídeo</b> Placa gráfica integrada UHD 730</p> <p><b>6 Fonte</b> Fonte CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 88% eficiente</p> <p><b>7 Teclado e Mouse</b> Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante.</p> <p><b>8 Gabinete</b> Formato: Micro Dimensões ROW Altura: 18,2 cm Profundidade: 17,8 cm Peso (máximo): 1,34 kg Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido alto-falante interno ao gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente à placa-mãe, sem uso de adaptadores. O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta</p>		
--	--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

do fabricante.

Deve possuir características Tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, possibilitando a remoção das unidades de disco (HDD ou SSD), sem a utilização de ferramentas (exceto quando SSD M.2); serão aceitos parafusos recartilhados para a tampa de acesso

**9 Software OEM e ESD**

Licença Sistema Operacional Microsoft Windows® 11 Pro – 64 Bits, em Português, instalado de fábrica, com sua respectiva mídia de instalação física ou eletrônica, permitindo instalação em massa por WDS (windows deployment services), com ativação através da BIOS do equipamento.

Microsoft Office Home e Business 2024 ESD, a licença do Office deve ser disponibilizada juntamente com a máquina, a licença do Office deve ser disponibilizada para vinculação em uma conta da Microsoft, não será aceito Office já vinculados ou instalados previamente em uma conta ou que não possa ser vinculado a uma conta da Microsoft.

**10 Certificações e Compatibilidade**

Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 11 (selo design for Windows Compatibility), fornecido pelo fabricante do equipamento, ou por consulta ao site mantido pela Microsoft.

Certificações: EPEAT Gold, ENERGY STAR® e TCO 9.0

**11 Acessórios**

Cabos, fonte e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Teclado, mouse, mouse-pad conforme citado no item 7.

**12 Padrões**

O conjunto formado por gabinete, fonte, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante.</p> <p>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.</p> <p>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas</p> <p><b>13 Portas e slots</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Botão liga/desliga</li><li>Indicador de atividade de armazenamento</li><li>Porta de áudio universal</li><li>USB 3.2 Type-A de 1ª geração</li><li>USB 3.2 Type-C de geração 2x2</li><li>Porta Ethernet RJ45</li><li>USB 2.0 Type-A com SmartPower On</li><li>USB 2.0 Type-A</li><li>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</li><li>Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado</li><li>HDMI 1.4b</li><li>DisplayPort 1.4a</li><li>Conector da fonte</li></ul> <p><b>14 Monitor</b></p> <p>O monitor deverá original do mesmo fabricante do computador</p> <p>Tamanho na diagonal: 23,8"</p> <p>Taxa de atualização / resolução: 1920 x 1080</p> <p>Tecnologia do painel: Tecnologia In-Plane Switching (IPS)</p> <p>Ajustes: Altura, inclinação, rotação e giro</p> <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 a 100 Hz TMDS, como especificado no HDMI 1.4)</li><li>• 1 porta DP 1.2 (HDCP 1.4)</li><li>• 1 porta VGA</li><li>• 1 porta USB 3.2 Type-B de 1ª geração para upstream</li><li>• 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream</li><li>• 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração</li></ul>		
--	---	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>para downstream com PD de até 15 W (somente dados)</p> <p><b>Cabos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 cabo de alimentação</li> <li>• 1 cabo de DP para DP de 1,8 m</li> <li>• 1 cabo USB 3.2 Type-A para B (upstream) de 1ª geração de 1,8m</li> <li>• 1 cabo de HDMI para HDMI de 1,8 m</li> </ul> <p>15 Garantia Garantia total dos equipamentos por um período mínimo de 01 ano</p> <p><b>16 Validação</b> Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações. Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e/ou datasheets do equipamento ofertado</p>		
<p><b>13</b></p>	<p><b>Computador – Workstation Micro</b> <b>Processador</b> Deverá possuir pontuação mínima de 16434 (Dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro) pontos com base no (<a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a>). Com 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) Threads; Memória cache L3 de 18MB; Suportar uso de memórias DDR5 4800 MT/s; Suportar uso de memórias com correção de erro, do tipo ECC; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-12500T, serão aceitos outros processadores de características técnicas divergentes (Núcleos, frequência base e cache) desde que, a performance seja igual ou superior ao de referência, aferidos pelo Passmark no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;</p> <p><b>2 Motherboard e BIOS</b> Deverá possuir Chipset desenvolvido para o mercado de Workstations; A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do</p>	<p>15</p>	<p><b>2.750,00</b></p>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização, OEM ou customizadas.</p> <p>BIOS Plug &amp; Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS com livre direito de edição, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante do equipamento, declarando o modelo do equipamento ofertado, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização;</p> <p>BIOS deve possuir número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação.</p> <p>Atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>Trusted Platform Module (certificação FIPS 140-2 discreta TPM 2.0 para TPM)</p> <p>Permita que verifique a integridade do BIOS com detecção de adulteração e captura segura de imagem do BIOS fora do host.</p> <p><b>3 Memória RAM</b> 16 GB: 1 x 16 GB, DDR5, 5600 MT/s, SODIMM, single channel Expansível até 64 GB de memória DDR5</p> <p><b>4 Armazenamento</b> 512 GB, M.2 2230, 4ª geração PCIe NVMe, SSD, Classe 25 1 slot M.2, PCIe NVMe de 3ª geração para unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280</p> <p><b>5 Interface de Vídeo</b> Placa gráfica integrada UHD 770</p> <p><b>6 Fonte</b> daptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm; 87% eficiente</p> <p><b>7 Teclado e Mouse</b> Teclado sem fio original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. Mouse sem fio original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem,</p>		
--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante.</p> <p><b>8 Gabinete</b> Formato: Micro Dimensões ROW Altura: 18,2 cm Profundidade: 17,8 cm Peso (máximo): 1,34 kg Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido alto-falante interno ao gabinete. O mesmo deverá estar conectado diretamente à placa-mãe, sem uso de adaptadores. O equipamento deverá ser da linha corporativa Deve possuir características Tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, possibilitando a remoção das unidades de disco (HDD ou SDD), sem a utilização de ferramentas (exceto quando SSD M.2); serão aceitos parafusos recartilhados para a tampa de acesso</p> <p><b>9 Software OEM e ESD</b> Licença Sistema Operacional Microsoft Windows® 11 Pro – 64 Bits, em Português, instalado de fábrica, com sua respectiva mídia de instalação física ou eletrônica, permitindo instalação em massa por WDS (windows deployment services), com ativação através da BIOS do equipamento. Microsoft Office Home e Business 2024 ESD, a licença do Office deve ser disponibilizada juntamente com a máquina, a licença do Office deve ser disponibilizada para vinculação em uma conta da Microsoft, não será aceito Office já vinculados ou instalados previamente em uma conta ou que não possa ser vinculado a uma conta da Microsoft.</p> <p><b>10 Certificações e Compatibilidade</b> Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 11 (selo design for Windows Compatibility), fornecido pelo fabricante do equipamento, ou por consulta ao sítio mantido</p>		
--	--	--





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>pela Microsoft.</p> <p>Certificações: EPEAT Gold, ENERGY STAR® e TCO 9.0</p> <p><b>11 Acessórios</b></p> <p>Cabos, fonte e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Teclado, mouse, mouse-pad conforme citado no item 7.</p> <p><b>12 Padrões</b></p> <p>O conjunto formado por gabinete, fonte, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante.</p> <p>Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante.</p> <p>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas</p> <p><b>13 Portas e slots</b></p> <p>Botão liga/desliga Indicador de atividade de armazenamento Porta de áudio universal USB 3.2 Type-A de 1ª geração USB 3.2 Type-C de geração 2x2 Porta Ethernet RJ45 USB 2.0 Type-A com SmartPower On USB 2.0 Type-A 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado HDMI 1.4b DisplayPort 1.4a Conector da fonte</p> <p><b>14 Validação</b></p> <p>Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações. Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e/ou</p>		
---	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	datasheets do equipamento ofertado		
<b>14</b>	<b>CHROMEBOOK</b> <b>1 Processador</b> Processador Intel® Celeron® N4500 (1,10 GHz até 2,80 Ghz com L3 Cache de 4 MB) Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Celeron® N4500, serão aceitos outros processadores de características técnicas divergentes (Núcleos, frequência base e cache) desde que, a performance seja igual ou superior ao de referência. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; <b>2 Motherboard e BIOS</b> Deverá possuir Chipset desenvolvido para o mercado de Workstations; A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização, OEM ou customizadas. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS com livre direito de edição, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante do equipamento, declarando o modelo do equipamento ofertado, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização; BIOS deve possuir número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação. Atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas no site do fabricante. <b>3 Memória RAM</b> Memória de 4 GB LPDDR4x (em BD de 4 GB) <b>4 Armazenamento</b> 64 GB e.MMC <b>5 Interface de Vídeo</b> Placa gráfica integrada UHD	<b>30</b>	<b>1.800,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p><b>6 Tela</b> Tela de 11.6" HD LED, (1.366 x 768), Antirreflexo</p> <p><b>7 Câmera</b> Câmera HD de 720p</p> <p><b>8 Áudio e alto-falantes</b> Alto-falante estéreo (1 W x 2)</p> <p><b>9 Wireless</b> 802.11ac 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth v5.1</p> <p><b>10 Fonte</b> 40,2 Wh (padrão) Adaptador USB-C de 45 W</p> <p><b>11 Teclado</b> Teclado original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português.</p> <p><b>12 Dimensões (LxPxA)</b> 287,9 x 202,3 x 15,9 mm (11,33 pol. x 7,96 pol. x 0,63 pol.)</p> <p><b>13 Slots</b> 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD</p> <p><b>14 Portas</b> 1 USB-C 1 USB3.2 Leitor de cartão multimídia MicroSD Combo com saída para fone de ouvido/entrada para microfone</p> <p><b>15 Sistema operacional</b> Chrome.</p> <p><b>16 Padrões</b> Não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas</p>		
--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas		
<b>15</b>	<b>NOTEBOOK</b> <b>1 Processador</b> Deverá possuir pontuação mínima de 13083 pontos com base no ( <a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a> ). Com 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) Threads; Memória cache L2 de 12MB; Suportar uso de memórias DDR5 4800 MT/s; Suportar uso de memórias com correção de erro, do tipo ECC; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-1235U, serão aceitos outros processadores de características técnicas divergentes (Núcleos, frequência base e cache) desde que, a performance seja igual ou superior ao de referência, aferidos pelo Passmark no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> . É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; <b>2 Motherboard e BIOS</b> Deverá possuir Chipset desenvolvido para o mercado de Workstations; A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização, OEM ou customizadas. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS com livre direito de edição, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante do equipamento, declarando o modelo do equipamento ofertado, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização; BIOS deve possuir número de série do equipamento em campo editável que permita	10	<b>3.423,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>inserir identificação. Atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Trusted Platform Module (certificação FIPS 140-2 discreta TPM 2.0 para TPM) Permita que verifique a integridade do BIOS com detecção de adulteração e captura segura de imagem do BIOS fora do host.</p> <p><b>3 Memória RAM</b> 8 GB: 1 x 8 GB, DDR4, 2666 MT/s Expansível até 16 GB de memória DDR4</p> <p><b>4 Armazenamento</b> 256 GB, M.2 2230, 4ª geração PCIe NVMe, SSD, Classe 25</p> <p><b>5 Interface de Vídeo</b> <b>Placa gráfica integrada UHD</b></p> <p><b>6 Tela</b> Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</p> <p><b>7 Câmera</b> Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado</p> <p><b>8 Áudio e alto-falantes</b> Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</p> <p><b>9 Wireless</b> 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p><b>10 Fonte</b> Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</p> <p><b>11 Teclado</b> Teclado original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português.</p> <p><b>12 Dimensões</b> Altura: 1,69 cm a 2,11 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,49 cm Peso: 1,65 kg</p> <p><b>13 Slots</b> 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido</p>		
--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>1 slot de cartão SD</p> <p><b>14 Portas</b> 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 tomada de alimentação 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)</p> <p><b>15 Software OEM e ESD</b> Licença Sistema Operacional Microsoft Windows® 11 Pro – 64 Bits, em Português, instalado de fábrica, com sua respectiva mídia de instalação física ou eletrônica, permitindo instalação em massa por WDS (windows deployment services), com ativação através da BIOS do equipamento. Microsoft Office Home e Business 2024 ESD, a licença do Office deve ser disponibilizada juntamente com a máquina, a licença do Office deve ser disponibilizada para vinculação em uma conta da Microsoft, não será aceito Office já vinculados ou instalados previamente em uma conta ou que não possa ser vinculado a uma conta da Microsoft.</p> <p><b>16 Certificações e Compatibilidade</b> Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 11 (selo design for Windows Compatibility), fornecido pelo fabricante do equipamento, ou por consulta ao sítio mantido pela Microsoft. Certificações: EPEAT Gold, ENERGY STAR® e TCO 9.0</p> <p><b>17 Padrões</b> Não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Todas as características solicitadas</p>		
--	--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas</p> <p><b>13 Portas e slots</b> Botão liga/desliga Indicador de atividade de armazenamento Porta de áudio universal USB 3.2 Type-A de 1ª geração USB 3.2 Type-C de geração 2x2 Porta Ethernet RJ45 USB 2.0 Type-A com SmartPower On USB 2.0 Type-A 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração Slot de cabo de segurança Kensington e anel de cadeado HDMI 1.4b DisplayPort 1.4a Conector da fonte</p> <p><b>14 Validação</b> Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações. Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e/ou datasheets do equipamento ofertado</p>		
<b>16</b>	<p><b>Nobreak Semi-senoidal</b></p> <p>Modelo de referência NOBREAK NHS MINI 4 700VA (120V e BIVOLT)</p> <p><b>1 ENTRADA</b> Tensão de entrada nominal: 120/220V Tipo de seleção: Bivolt Automático Faixa de Frequência: 45Hz-65Hz Faixa de tensão: 95V - 145V* (para 120V) 180V - 245V (para 220V) Sincronismo com a rede: Sistema PLL</p> <p><b>2 SAÍDA</b> Tensão saída nominal: 120/220V Frequência: 60Hz Formas de onda: Semi-Senoidal Estágios de regulação: 2 Número de tomadas: 6 Tomadas padrão NBR 14136 Faixa de tensão de saída em inversor:</p>	30	<b>1.040,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<p>120V +-5% (220V+5%) Tensão de saída selecionável: Internamente</p> <p><b>3 POTÊNCIA</b> Potência nominal: 700VA/300W Potência de pico: 350W</p> <p><b>4 BATERIA</b> Quantidade: 1x7Ah Tipo da bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento Tensão de operação: 12V Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada</p> <p><b>5 AUTONOMIA</b> Carga típica: 9min Meia carga: 13min Plena carga: 5min</p> <p><b>6 PROTEÇÕES</b> Sobrecorrente entrada, Sub e sobre tensão entrada, sobrecorrente saída, sub e sobre tensão saída, curto-circuito na saída, descarga total da bateria, desligamento por carga mínima, sub e sobre frequência, surtos e picos de tensão.</p> <p><b>7 MECÂNICA</b>  Dimensões (C x L x A): 292x98x170 (mm) Peso: 5,75kg / 5,40kg</p> <p><b>8 CARACTERÍSTICAS GERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Nobreak Microprocessado com memória Flash interna</li><li>● Dois estágios de regulação</li><li>● Forma de onda semi-senoidal</li><li>● Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento</li><li>● Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak</li><li>● Comutação livre de transitórios pois rede e e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)</li><li>● Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada</li><li>● Religamento automático, mesmo com a bateria</li></ul>		
---	--	--





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>totalmente descarregada, proporcionando sua recuperação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva</li><li>● Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída</li><li>● Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (45Hz- 65Hz)</li><li>● Circuito desmagnetizador</li><li>● Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidenta</li><li>● Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão</li><li>● Gabinete em plástico ABS alto impacto anti-chama</li><li>● Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento</li><li>● Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga</li><li>● Indicação de potência consumida pela carga</li><li>● Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída</li><li>● Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha</li><li>● Sensor de carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor</li><li>● Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais</li><li>● Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor</li><li>● Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático</li><li>● Proteção contra descarga profunda de bateria</li><li>● Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas</li></ul> <p><b>9      Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Garantia total do equipamento (inclusive bateria) pelo período mínimo de 1 ano</li></ul>		
--	--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<b>17</b>	<b>Nobreak Senoidal</b>  Modelo de referência Nobreak NHS Premium PDV Senoidal (GII 1500VA - c/01 Bat.Estac.58Ah/S.120V)  <b>1 Entrada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tensão nom. entrada: 120V - 220V</li><li>• Tipo de seleção: Automática</li><li>• Faixa de entrada: 84V-156V / 176V-264V</li><li>• Freq. entrada: 45Hz-65Hz</li><li>• Fase: Monofásico</li><li>• Conexão de entrada: Cabo de alimentação CA /plugue (20A) padrão NBR 14136</li></ul> <b>2 SAÍDA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tensão nom. saída: 120V (220V configurável)</li><li>• Tipo de seleção de saída: Jumper conector interno</li><li>• Fx. tensão saída rede: -10%/+6%</li><li>• Fx. tensão saída inversor: 120V +-3% (220V+-3%)</li><li>• Frequência de saída: 50Hz/60Hz inversor adaptável de acordo com a frequência de entrada da rede elétrica</li><li>• Forma-de-onda: Senoidal</li><li>• Número de tomadas: 8</li><li>• Número de tomadas 10A: 6</li><li>• Número de tomadas 20A: 2</li><li>• Distorção harmônica: &lt;= 1% com carga linear em modo inversor (THD)</li><li>• Estágios de regulação: 8</li><li>• Regulação dinâmica: &lt;=5% em modo inversor</li></ul> <b>3 POTÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pot. nominal: 1500VA</li><li>• Pot. contínua: 900W</li><li>• Pot. pico: 990W</li><li>• Pot. mínima: 32W</li></ul>	02	<b>4.652,00</b>
-----------	---	----	-----------------



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

<ul style="list-style-type: none"><li>• Fator de pot. saída: 0,6</li><li>• Carga de informática: 5 micros + 2 impressoras</li></ul> <p><b>4 BATERIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tensão operação: 12V</li><li>• Tipo de bateria: Estacionária livre de manutenção</li><li>• Quantidade de baterias: 1 x 58Ah/12V</li></ul> <p><b>5 AUTONOMIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aut. típica: 22 min</li><li>• Aut. meia carga: 34 min</li><li>• Aut. plena carga: 14 min</li><li>• Tempo de recarga: 3h a 6h autoajustável (após 90% descarregada)</li></ul> <p><b>6 PROTEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sobrecarga: Sim</li><li>• Curto-circuito: » Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho, na sequência refaz o religamento automático temporizado por três vezes, após os rearmes se persistir o problema o mesmo aciona o led vermelho sincronizado com um aviso sonoro.</li><li>• Desligamento pot. mínima: Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de 180 minutos com potência inferior a 32W para evitar descarga desnecessária da bateria</li><li>• Temperatura de proteção: » Proteção de Temperatura e por sobre-potência (sobreaquecimento)</li><li>• Bateria mínima: » Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima</li><li>• Máx. energia de surto de tensão: 420 Joules</li></ul>		
--	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p>(10/1000us)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mais proteção: » Religamento automático das cargas após desligamento do nobreak e retorno de rede</li></ul> <p><b>7 DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete: Metálico com tratamento anti-corrosivo e pintura epoxi</li><li>• Cor: Preto</li><li>• Comprimento: 490mm</li><li>• Largura: 191mm</li><li>• Altura: 240mm</li><li>• Peso líquido: 29Kg</li></ul> <p><b>8 CARACTERÍSTICAS GERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nobreak tecnologia Line Interactive Senoidal</li><li>• Forma de onda de saída senoidal pura e com controle digital</li><li>• Nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4 de alta performance (tecnologia RISC)</li><li>• Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento</li><li>• Processamento de sinais True RMS para uma análise segura e precisa da rede elétrica</li><li>• Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidenta</li><li>• Sinalização Sonora</li><li>• Sinalização Visual</li><li>• Protocolos compatíveis: NHS / SEC2400</li><li>• Religamento automático: Sim</li><li>• Interface USB: Sim</li><li>• Engate rápido: Sim</li><li>• Regulação estática: <math>\leq 1\%</math> em modo inversor</li><li>• Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms</li><li>• Rend. pl. carga rede: <math>\geq 95\%</math> para 120V/120V ou 220V/220V / <math>\geq 90\%</math> para 120V/220V ou 220V/120V</li><li>• Rend. pl. carga inversor: <math>\geq 75\%</math></li><li>• Temp. de funcionamento: 0 a 40°C</li></ul>		
--	---	--	--



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Umidade: 0 a 95% sem condensação</li><li>• Ruído audível: Menor que 45dBA (a 1m)</li><li>• MTBF (Tempo Médio Entre Falhas): 10.000 horas</li><li>• Grau de Proteção: IP 20</li></ul> <p><b>9 Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia total do equipamento (inclusive bateria) pelo período mínimo de 1 ano</li></ul>		
18	<p><b>SWITCH Gerenciável 24 Portas Layer 2 (Camada 2)</b></p> <p>Modelo referência: Switch HPE Networking Instant On 24p Gigabit 4p SFP+ 1930 JL682A</p> <p><b>Portas:</b> 24 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1/10GbE</p> <p><b>Capacidade de comutação:</b> 128 Gbps</p> <p><b>Capacidade de produção:</b> 95,23 Mpps</p> <p><b>Voltagem de entrada:</b> 100 - 127 / 200 - 240 VAC</p> <p><b>Memória e processador:</b> Buffer de pacote ARM Cortex-A9 a 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB</p> <p><b>Funcionalidades de gestão:</b> Portal do fabricante, navegador da Web, gerenciador SNMP</p> <p><b>Recursos e protocolos:</b> Oferecer funcionalidades avançadas que incluem itens personalizáveis como VLANs, agregação de link, Spanning Tree Protocols e controle de acesso IEEE 802.1X</p> <p><b>Garantia:</b> Garantia Vitalícia Limitada, com suporte telefônico 24 horas por dia, sete dias por semana por 90 dias e suporte por bate-papo</p>	02	<b>R\$ 2.299,94</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	durante toda a vigência da garantia		
<b>19</b>	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas Layer 2 (Camada 2)</b></p> <p>Modelo referência: Switch HPE Networking Instant On 1930 48G 4SFP/SFP+ JL685A</p> <p><b>Portas:</b> 48 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1/10GbE</p> <p><b>Capacidade de comutação:</b> 176 Gbps</p> <p><b>Capacidade de produção:</b> 130,95 Mpps</p> <p><b>Voltagem de entrada:</b> 100 - 127 / 200 - 240 VAC</p> <p><b>Memória e processador:</b> Buffer de pacote ARM Cortex-A9 a 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash 1,5 MB</p> <p><b>Funcionalidades de gestão:</b> Portal do fabricante, navegador da Web, gerenciador SNMP</p> <p><b>Recursos e protocolos:</b> Oferecer funcionalidades avançadas que incluem itens personalizáveis como VLANs, agregação de link, Spanning Tree Protocols e controle de acesso IEEE 802.1X</p> <p><b>Garantia:</b> Garantia Vitalícia Limitada, com suporte telefônico 24 horas por dia, sete dias por semana por 90 dias e suporte por bate-papo durante toda a vigência da garantia</p>	02	<b>R\$ 4.329,00</b>
<b>20</b>	<p><b>TRANSFORMADOR 3000VA</b></p> <p><b>1 Modelo</b> 3000VA VM Bivolt</p> <p><b>2 Potência Nominal</b> 3000VA (2400W em 220V ou 2400W em 110V)</p> <p><b>3 Tensão de Entrada</b> Bivolt (110V ou 220V)</p>	20	<b>189,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	<p><b>4 Tensão de Saída</b> Bivolt (110V ou 220V)</p> <p><b>5 Frequência</b> 50/60Hz</p> <p><b>6 Rendimento</b> ≥ 95%</p> <p><b>7 Proteções</b> Sobrecarga, curto-circuito e proteção contra superaquecimento</p> <p><b>8 Certificações</b> Certificado pelo INMETRO</p> <p><b>9 Dimensões e Peso</b> Dimensões (AxLxP): 220 x 180 x 150 mm Peso: Aproximadamente 5,5 kg</p> <p><b>10 Garantia</b> Período de Garantia: 12 meses a partir da data de compra. <b>Cobertura: Garantia contra defeitos de fabricação.</b></p>		
<b>21</b>	<p><b>TECLADO E MOUSE SEM FIO</b> Padrão do teclado ABNT2</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Teclas funcionais</li><li>2. Teclas de controle de volume</li><li>3. indicador de duração da bateria</li><li>4. Roda de rolagem clicável</li><li>5. Teclado numérico</li></ol> <p><b>Teclado:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Altura: 2,5, cm (1,01")</li><li>2. Comprimento: 44,4 cm (17,60")</li><li>3. Largura: 14,1 cm (5,56")   Peso inicial: 497,12 g (1,10 lb)</li></ol> <p><b>Mouse:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Altura: 3,8, cm (1,53")</li><li>2. Comprimento: 10,4 cm (4,13")</li><li>3. Largura: 5,8 cm (2,30")   Peso inicial: 57,8 g (0,13 lb)</li></ol> <p>Bateria AA,</p>	30	<b>180,00</b>
<b>22</b>	<p><b>SMARTPHONE –</b> <b>Característica mínima:</b> Armazenamento Interno de 256GB Memória RAM de 8GB Tamanho da Tela de 6,8" Resolução da Câmera Traseira de 50MP Resolução da Câmera Frontal de 16MP</p>	10	<b>2.000,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	Capacidade da Bateria de 5000mAh Dual Chip Desbloqueado para todas as operadoras Manual, 1 Cabo USB-A/USB-C, 1 Carregador Turbo, 1 Ferramenta de remoção do chip		
<b>23</b>	<b>AR CONDICIONADO</b> SPLIT 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO Inverter, 220V Marca: AGRATTO, GREE, LG, PHILCO	20	<b>2.750,0</b>
<b>24</b>	<b>AR CONDICIONADO</b> SPLIT 24.000 BTUs/QUENTE E FRIO Inverter, 220V <b>Marca:</b> AGRATTO, GREE, LG, PHILCO	10	<b>4.023,00</b>
<b>25</b>	<b>SMART TV 50" 4K,</b> Característica mínima: Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 1 USB. sistema operacional Google TV, que oferece acesso a diversos aplicativos e serviços de streaming. Também possui conectividade via Wi-Fi Dual Band e Bluetooth, para conectar dispositivos móveis à TV através do espelhamento.	03	<b>2.300,00</b>
<b>26</b>	<b>SMART TV 43" 4K,</b> Característica mínima: Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 1 USB. sistema operacional Google TV, que oferece acesso a diversos aplicativos e serviços de streaming. Também possui conectividade via Wi-Fi Dual Band e Bluetooth, para conectar dispositivos móveis à TV através do espelhamento.	03	<b>1.700,00</b>
<b>27</b>	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO,</b> Giratória com braço regulável, Gatilho Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,51 (medidas do chão ao assento), encosto Fixo, encosto e assento com Espuma injetável D33, Peso Médio suportado 110 kg	20	<b>306,00</b>
<b>28</b>	<b>CADEIRA ESCRITÓRIO "PRESIDENTE"</b> Encosto espaldar alto espuma injetada 45 mm - Alt. 0,61 cm X Larg. 0,46 cm Assento espuma injetada 45 mm - Larg. 0,49 cm X Prof. 0,48 cm	20	<b>670,00</b>





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	Acabamento em perfil PVC Lâmina de aço para conexão do assento e encosto Par de Braços modelo corsa FK Polipropileno Mecanismo relax com bloqueio através de alavanca Pistão a gás com regulagem de altura protegido com capa telescópica Base de aço com capa em polipropileno raio 32 cm Rodízios de Nylon reforçados com giro duplo Capacidade de peso: 120 Kg. Cor preta		
<b>29</b>	<b>CADEIRA FIXA</b> Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em corvina preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço de 7/8. - Medidas Assento: 46 cm largura x 43 cm profundidade x 70 espessura. - Medidas Encosto: 42 cm largura x 36 cm altura x 70 espessura. - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 89 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 47 cm largura x 56 cm profundidade x 89 cm altura - Peso recomendado: até 120 kg	30	<b>150,00</b>
<b>30</b>	<b>Tatame -</b> Tatame 1m x 1m x 40mm - Encaixe Universal - PRETO/CINZA	64	<b>129,00</b>
<b>31</b>	<b>LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE RUA LED</b> 200W Rele Branco frio Potência 200 Watts Voltagem 85 - 265V Frequência 50/60 Hz Corrente nominal 90 mA (+-5%) Fator de potência (FP) >0,5 Temperatura operacional 45°C Temperatura ambiente -20~+50°C Ângulo 125°	30	<b>590,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	Temperatura da cor 6.500K (Branco Frio) Fonte de Luz COB Quantidade de LEDs 4 LEDs Índice de proteção IP66 Dimensões aprox. 800 x 240 x 80 mm Conexão para braço 2,5" de diâmetro Material Alumínio fundido e vidro Peso 2.500 gramas Vida útil do LED 50.000 horas Garantia 1 ano		
<b>32</b>	<b>VENTILADOR DE COLUNA 60 CM,</b> Oscilante, deve possuir base desmontável e chave de controle de velocidade fixada na própria coluna. Especificações Técnicas: - Ventilador de Coluna 60 cm; - Cor: Motor e Hélice Preto ou Branco; - Grade: Cromada ou Pintura Epoxi Preta; - Coluna: Alumínio polido; - Voltagem: 220V; - Controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; - Potência: mínima de 130W; - Corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - Comprimento do Cabo: mínimo de 1,80m; - Peso: máximo de 11,0 kg; - Altura Total: mínimo de 2,00 metros; - Diâmetro da Grade: entre 600 e 630mm; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução.	10	<b>560,00</b>
<b>33</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM,</b> Com suporte, indicado para grandes ambientes, com até 60 m, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão: 220V; - Corrente: 1,3 / 0,7A; - Frequência: 60Hz; - Capacitor: 5 F; - Potência: mínima de 130W; - Área de Ventilação Mínima: 60m ; - Grade de metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico; - Rotação: 0 a 1.150 RPM; - Quantidade de Pás: 03 (três); - Peso Máximo: 10,0 Kg; - Diâmetro da Grade: de 600 a 630mm; - Acabamento das Grades: Pintura eletrostática na cor preta; - Cabo de Ligação: Cabo PP 2 x 0,50mm x 340mm; - Motor protegido com termoprotetor; - Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades; - Velocidades: min/max 750/1450; - Fabricação Nacional; - Garantia de 12 meses; e - Possuir manual de instrução. CERTIFICADOS EXIGIDOS DO PRODUTO: -	10	<b>424,00</b>



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

	ISO 9000 / 9001; - INMETRO; e - IPT.		
<b>34</b>	<b>BICICLETA ERGOMÉTRICA COM ASSENTO</b> de cadeira horizontal com espaço amplo de entrada e saída para facilitar o acesso, banco e manoplas pensados para um maior conforto e uma posição correta durante o treino. Tipo de uso semiprofissional. Tipo de resistência magnética. Transmissão por correia. Painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimentos cardíacos. Batimentos: hand grip. Guidão ajuste vertical. Banco ajuste de distância. 15 níveis de esforço magnético. 135kg de limite de peso do usuário. Dimensões do equipamento: 163cm x 67cm x 122cm. Dimensões da caixa: 168cm x 25cm x 87cm. Peso, do equipamento 49kg. Rodinhas para transporte. Deverá ser incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, Ainda, devem ser anexados os respectivos manuais e ou prospecto do equipamento ofertado	01	<b>3.936,36</b>

**1.1-** Os itens deverão entregues a partir da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de administração, devendo a empresa vencedora entregar no prazo de até 30 dias após a solicitação.

**1.2** – Deverá atender a todas as normas legislativas pertinentes.

**1.3** - A critério do Município de Tupanci do Sul/RS, poderá ser solicitada amostra dos equipamentos, para conferencia técnica.

**Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega e a emissão da nota fiscal. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número edital do Pregão eletrônico 002/2025, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**Prazo de contratação:**

Será de 12 meses, a contados da assinatura da ata/contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, de acordo com a previsão contida na lei 14133/2021.

**Validade da Proposta:**

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura.

Tupanci do Sul RS, 11 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_.

**DECLARA:**

- 1) Para fins do disposto que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2025
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para fins do disposto, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.
- 4) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

---

empresa

**MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000/2025**  
*Pregão Presencial n° 0001/2025*

O presente contrato segue as determinações da Lei 14133/2021 e alterações posteriores, e as condições constantes no Edital Pregão Presencial n° ---/2025, do qual é instrumento vinculado em suas regras e condições e tem como partes:

**CONTRATANTE: : MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL**, inscrito no CNPJ -----, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE;

**CONTRATADA:**.....

As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal n° 14133/2021, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1 – OBJETO**

1.1 - Contratação de .....

**CLÁUSULA 2 – PREÇO**

2.1 – O preço a ser pago pelo MUNICÍPIO, referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira é de .....

**CLÁUSULA 3 – FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega e mediante apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA 4 - DA ENTREGA**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**4.1** - Após a assinatura do contrato, conforme a solicitação PELA Administração Municipal através da secretaria da Administração no prazo de até 30 dias.

## **CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1** - . O presente ato terá vigência de 30 dias, podendo ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

## **CLÁUSULA 6 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**6.1** – As despesas decorrentes da execução da presente correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

## **CLÁUSULA 7 – DOS RECURSOS**

**7.1** - A presente despesa correrá por conta de dotações orçamentárias específicas, constantes da lei-de-meios em execução.

## **CLÁUSULA 8 – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS**

**8.1** - A **CONTRATADA** é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

**8.2** - A **CONTRATADA**, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

## **CLÁUSULA 9 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. DOS DIREITOS:**

**9.1.1.** Do **CONTRATANTE**: receber os serviços segundo forma e condições ajustadas;

**9.1.2.** Da **CONTRATADA**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**9.2 – DAS OBRIGAÇÕES:**

**9.2.1 – DO CONTRATANTE:**

- 1) efetuar o pagamento do valor ajustado;
- 2) fiscalizar os serviços, comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade, para que possa saná-la;

**9.2.2 – DA CONTRATADA:**

- 1) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 2) não subcontratar, o objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA 10 – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei Federal 14133/2021.

**CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14133/2021.

**11.2** – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 12 – SANÇÕES E MULTAS**

**12.1** – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis, garantido o direito de ampla defesa:

**12.2** - Advertência por escrito: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

**12.3** - Multa: no caso de negligência e/ou reincidência de irregularidades, já advertidas, nos serviços, será aplicada multa de 2.000,00 (dois mil reais).

**12.4** - multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia de atraso, limitado esta a 15 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

**12.5** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**12.6** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador de serviço em virtude de penalidade e / ou inadimplência no fornecimento.





*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**12.7** - As penalidades não serão executadas somente em caso de justificativa das negligências, apresentada no prazo de 01 (um) dia e devidamente aceitas pelo Município.

**12.8** - As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízos das comunicações estabelecidas na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações.

### **CLÁUSULA 13 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**13.1** – O presente contrato admite termos aditivos para eventuais alterações, respeitando a Lei 14133/2021 que rege as licitações e contratos.

### **CLÁUSULA 14 – RESCISÃO DO CONTRATO**

**14.1** – O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

**a)** por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos previstos na legislação aplicável, no que couber.

**b)** amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante aviso por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência, sem que sejam obrigados a responder por ônus ou prejuízos resultantes.

**c)** judicialmente, nos termos da legislação vigente.

**14.2** - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, sem prejuízo às multas aplicadas.

**14.3** - Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de idoneidade e suspensão do direito de contratar.

### **CLÁUSULA 15 - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**15.** Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 16 – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1** - O presente contrato será publicado, por extrato, no saguão da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 17 – ESCLARECIMENTOS E CONSULTAS**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Tupanci do Sul*

**17.1** – As consultas e esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e registradas em protocolo geral, e sua resposta será obtida da mesma forma.

**CLÁUSULA 18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** - Durante toda a execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

**18.2** - A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE**, através da Secretário da

---

**CLÁUSULA 19 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** – Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste termo, por si ou através de instrumento de procuração na forma da Lei, que deverá ficar fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.

**19.2** – Será competente para dirimir controvérsias o Foro de Sananduva-RS, não podendo ser indicado outro, por mais privilegiado que possa ser.

Este contrato é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais na forma da legislação em vigor, para que surta seus jurídicos e reais efeitos.

Tupanci do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL  
Prefeito Municipal

---

Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_